EDITAL Nº 0001/2026

SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSOR(A) - SEMESTRE LETIVO 2027/01

A **Fundação Percival Farquhar**, entidade mantenedora da **Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE**, com sede em Governador Valadares/MG, torna pública a abertura de processo seletivo para o quadro docente, conforme especificado a seguir:

I - Categoria Funcional

Professor(a)

II - Modalidade Contratual

Horista, com remuneração mensal por salário-aula-base (SAB). As atividades serão realizadas de forma presencial, podendo, conforme necessidade institucional, ser adotado o teletrabalho, nos termos da legislação vigente.

III - Turno/Horário de Trabalho

Conforme quadro de horários de aula da respectiva disciplina/módulo.

IV - Curso de Vínculo

Medicina

IV - Disciplina/módulo/ Serv.adm.téc e/ou Componente curricular	**Curso**	**Modalidade**	**Carga horária semanal**
Módulo: Saúde da Mulher – GT: Ginecologia e Obstetrícia 8º período A	Medicina	Presencial	6h/a
Reunião Modular	Medicina	Presencial	2h/a
Orientação Discente	Medicina	Presencial	2h/a

Este documento é propriedade da FPF. não podendo ser reproduzido, no todo ou em parte.
(*) adição (**) modificação (***) exclusão

VI - Requisitos Mínimos

a) Graduação: Medicina, reconhecida pelo MEC;

b) Requisitos Obrigatórios:

- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina;
- Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecida pelo MEC, ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pela AMB/CBGO;
- Experiência profissional na área de Ginecologia e Obstetrícia;
- Disponibilidade para atuação em atividades acadêmicas teóricas e práticas do Curso de Medicina;
- Disponibilidade para orientação, acompanhamento e supervisão de estudantes de Medicina;
- Disponibilidade para cumprimento da carga horária e dos horários estabelecidos pela instituição.

c) Habilidades desejáveis:

- Experiência em atendimento ginecológico e obstétrico;
- Experiência em atividades de ensino superior e/ou preceptoria médica;
- Boa comunicação e relacionamento interpessoal;
- Capacidade de trabalhar em equipe multiprofissional;
- Compromisso com a segurança e o cuidado integral do paciente;
- Perfil ético, responsável e comprometido com as normas e protocolos institucionais;
- Interesse e disponibilidade para participação em atividades acadêmicas, quando aplicável;
- Conhecimento e utilização de protocolos e diretrizes assistenciais atualizados.

d) Comprovar habilidades e competências necessárias à docência, em banca de avaliação.

Este documento é propriedade da FPF. não podendo ser reproduzido, no todo ou em parte.
(*) adição (**) modificação (***) exclusão

VII - Diferenciais

- Ter experiência comprovada na docência do ensino superior na respectiva disciplina/módulo/componente curricular/área.

VIII - Processo de Seleção

a) A primeira etapa da seleção será realizada por meio de análise do Currículo *Lattes*.

b) A segunda etapa será realizada por meio da banca avaliadora com entrevista, ministração da aula expositiva e técnicas de avaliação.

c) A terceira etapa será por meio da avaliação psicológica e entrega de documentação complementar conforme lista de documentação.

d) A quarta etapa será a participação em formação com a Gestão Pedagógica – GEPE (virtual) e o exame admissional (presencial).

VIII.I - Critérios de Pontuação

Titulação	Mestre	2,0 pontos
	Doutor	3,0 pontos
Experiência na área de docência no Ensino Superior	Até 01 ano	1,0 ponto
	Entre 01 e 03 anos	2,0 pontos
	Mais de 03 anos	3,0 pontos
Publicação em Revista Científica	Até 03 artigos publicados em revista com nota Qualis. Últimos 03 anos. Valendo 0,5 cada publicação.	1,5 pontos

Este documento é propriedade da FPF. não podendo ser reproduzido, no todo ou em parte.
(*) adição (**) modificação (***) exclusão

VIII.II - Além da pontuação referente à titulação, o candidato deverá alcançar a pontuação mínima estabelecida na ficha de avaliação pedagógica.

VIII.III - Serão convocados para 2ª e 3ª etapas os candidatos com maior pontuação aprovados na avaliação curricular especificada acima. A 4ª etapa será realizada pelo candidato pré-selecionado.

VIII.IV - O interessado deverá enviar o **Currículo *Lattes*** demonstrando que preenche os requisitos mínimos previstos neste edital, a qualificação acadêmica mínima e experiência profissional relevantes para ministrar a respectiva disciplina/módulo/componente curricular.

VIII.V - O Currículo Lattes deve ser enviado até o **dia 09/11/2026** para o endereço eletrônico: **Trabalhe Conosco:** https://www.univale.br/trabalhe-conosco/

IX - Informações Adicionais

IX.I - A inscrição e participação no processo de seleção não implica em direito à contratação imediata, podendo a Fundação Percival Farquhar definir a data que melhor atenda aos seus interesses e até mesmo não realizar a admissão;

IX.II - Caso selecionado e convocado para admissão, o candidato será submetido à avaliação médica admissional, por médico do trabalho credenciado, sendo efetivada a contratação somente se for considerado apto ao trabalho;

IX.III - Caso selecionado, o candidato deverá participar de formação com a Gestão Pedagógica devendo ter excelente rendimento na formação.

IX.IV - A admissão, caso ocorra, será realizada, preferencialmente, por contrato por prazo determinado, a título de experiência, com o mínimo de 30(trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado uma única vez por período de até 90(noventa) dias, ou na modalidade de contrato intermitente, na forma da legislação vigente.

IX.V - O prazo de validade deste processo de seleção será o período abrangido pelo preenchimento do total das vagas anunciadas.

IX.VI - O candidato classificado, mas excedente quanto ao número de vagas ofertadas, poderá ser convidado a preencher eventual vaga subsequente ao processo, durante o período de seis meses, ficando em lista de reserva em ordem de classificação. Caso durante

Este documento é propriedade da FPF. não podendo ser reproduzido, no todo ou em parte.
(*) adição (**) modificação (***) exclusão

a vigência deste edital surjam novos cargos vagos, aqui não previstos, o candidato aprovado poderá ser convidado conforme interesse e necessidade da Universidade.

IX.VII - Caso não haja candidatos doutores ou mestres que atendam às necessidades da instituição, os candidatos com titulação de especialista serão convocados.

IX.VIII - A prestação de serviços presencial ocorrerá no município de Governador Valadares-MG, em quaisquer dos *campi* da universidade ou nos demais ambientes acadêmicos do curso.

Governador Valadares/MG, 28 de outubro de 2026.

Rômulo César Leite Coelho

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Percival Farquhar

Fundação Percival Farquhar – FPF

Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE

Este documento é propriedade da FPF. não podendo ser reproduzido, no todo ou em parte.
(*) adição (**) modificação (***) exclusão